



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal - SP - (14) 3402-6000

Inscrição no CNPJ: 44.477.909/0001-00

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Certidão de Cadastro Mobiliário

Nro.: 81883 / 2026

Ccm 40012 InscrMunicipal 40012

Razao Social FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO HOSPITAL
DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA

CPF/CNPJ 09.161.265/0001-46

RG/Inscrição Estadual ISENTA

Endereco 17519-010 - RUA MARREY JUNIOR R 162

Bairro FRAGATA

Cidade MARILIA Estado SP

Atividade Atividades de apoio à gestão de saúde; Outras atividades de atenção à saúde humana
não especificadas anteriormente; Admi

Requerente: Fundação de Apoio à FAMEMA e ao HCFAMEMA

Finalidade: CERTIFICAÇÃO

Obs: VÁLIDA ATÉ 23/02/2027

Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças e Planejamento Econômico da
Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo.

CERTIFICA

Atendendo ao despacho exarado no protocolo 136418/2026/2026, que dos assentamentos existentes
nesta Prefeitura, verificou-se constar que a empresa acima mencionada, no endereço acima citado, ESTÁ
INSCRITA NESTA MUNICIPALIDADE com CÓDIGO DE CADASTRO MUNICIPAL nº 40012, com início em
01/11/2007, até a presente data, com a atividade de: Atividades de apoio à gestão de saúde; Outras atividades de
atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Administração pública em geral; Atividades de apoio à
educação, exceto caixas escolares; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciência, e o prazo de validade da
certidão é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão,

O referido é verdade, pelo que assina a presente certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA aos, 27 de agosto de 2026

Aparecida Pereira de Souza da Silva
Diretora de Cadastro Mobiliário

Funcionário: Gustavo Neves Damasceno

Esta certidão é válida até 23/02/2027

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL,
SENDO DISPENSADO O CARIMBO EM CASO DE ASSINATURA DIGITAL